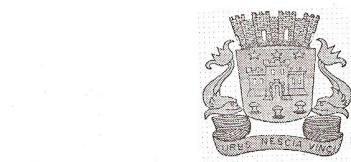


PUBLICAÇÃO
QUINZE DIA DO ANO DE CABEDELO
CABEDELO-PB
Data: 26 30 09/2009
José Franciso Régis
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.458

De 21 de Setembro de 2009.

DENOMINA DE RUA SELENO GOMES
MARÔPO A ATUAL VIA LOCAL 12, DO
LOTEAMENTO BELA VISTA II, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Seleno Gomes Marôpo, a atual Via Local 12, do Loteamento Bela Vista II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de Setembro de 2009. 187º da independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

José Franciso Régis
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional